



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº104/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, officie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário de Governo e ao Secretário de Planejamento solicitando as seguintes **informações quanto ao pagamento de insalubridade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:**

1. Quais critérios utilizados para pagamento de adicional de insalubridade aos servidores?
2. Quantos servidores têm recebido o referido adicional e qual a respectiva porcentagem?
3. Se o adicional de insalubridade é pago a todo servidor que exerce suas funções em condições insalubres, por que há servidores que recebem e outros não, mesmo quando desempenham idêntica função?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por servidores públicos municipais que ocupam cargos na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e solicitaram informações sobre o pagamento do adicional de insalubridade.

O adicional de insalubridade é um direito constitucional dos trabalhadores que exercem suas funções expostos a situações nocivas à sua saúde, acima dos limites de tolerância fixados pelo Ministério do Trabalho.

No entanto, chegou ao conhecimento deste Vereador que nem todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que exercem atividades insalubres recebem o benefício.

Para caracterizar e classificar a insalubridade, além de a atividade estar em consonância com as normas emitidas pelo Ministério do Trabalho, faz-se necessária a realização de perícia técnica quando inexistente previsão legal para a sua concessão.

Assim, buscando esclarecer essa questão que tem sido motivo de muitos questionamentos por parte dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Câmara Municipal de Varginha

Urbanos, apresenta o presente Requerimento e solicita o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação. Por fim, espera que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta casa no prazo e forma regimentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 24 de maio de 2023.

Cristovão Vilas Boas
Vereador